



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## Ata da 21ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 05 de novembro de 2025

Ao dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h19 min, no Plenário da Câmara Municipal, logrado à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 21ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei nº154/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Dispõe sobre a concessão de desconto regressivo na aplicação da alíquota do Imposto Territorial Urbano, incidente sobre imóveis sem edificação, e dá outras providências”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior e João Victor Coutinho Gasparini.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Giovani, Mayella, Natali, Nelson e Rafael.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Rodrigo Sernaglia e o Sr. Douglas Dionizio Fernandes, servidores da Secretaria de Finanças.

O Sr. Rodrigo relatou que o Município buscou atenuar o aumento do imposto incidente sobre os terrenos baldios, considerando que o reajuste aplicado em curto período foi expresso. Destacou que essa situação motivou a elaboração do projeto, cujo objetivo é reduzir ou, ao menos, minimizar os impactos decorrentes do referido aumento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

### Estado de São Paulo

O vereador João questionou a motivação para a criação do projeto, sendo esclarecido pelo Sr. Rodrigo que apenas recebeu orientação para sua elaboração, não tendo conhecimento detalhado sobre a motivação original da proposta.

O vereador Wagner pontuou sobre o projeto em que haverá ajustes graduais nos valores ao longo dos próximos anos, referente a terrenos baldios, ou seja, todos os imóveis sem edificação ou com edificação iniciada, mas não concluída serão contemplados com o benefício da redução.

Ao final, o Sr. Rodrigo esclareceu que o referido desconto não substitui os demais benefícios existentes, tratando-se de um desconto de caráter cumulativo.

Por fim, ficou definido o vereador João Victor Coutinho Gasparini para ser o relator do Projeto de Lei nº154/2025.

O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar nº23/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *"Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 192, de 14 de julho de 2005, e dá outras providências"*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior e João Victor Coutinho Gasparini.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Giovani, Mayella e Natali.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Rodrigo Sernaglia e o Sr. Douglas Dionizio Fernandes, servidores da Secretaria de Finanças.

O Sr. Douglas explicou que o projeto trata-se da alteração de dispositivos da Lei Complementar nº192, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Explicou que, anteriormente, havia uma dupla incidência do referido imposto, tanto pela esfera federal quanto pela municipal, o que gerava uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

espécie de “guerra fiscal” entre os entes federativos acerca da titularidade da arrecadação. Citou que com a nova redação proposta, ficou definido que a receita do ISSQN será destinada exclusivamente ao Município, eliminando a possibilidade de cobrança em duplicidade.

A assessora Bianca questionou acerca da base legal que fundamenta a autorização mencionada, sendo esclarecido que se encontra amparada nas Leis Complementares Federais nº 183/2021 e nº 218/2025, as quais alteraram a Lei Complementar nº 116/2003, com o objetivo de explicitar as disposições relativas ao ISSQN e sua forma de aplicação.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei Complementar nº 23/2025.

O terceiro item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar nº 24/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 205, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Quadro de Pessoal, Plano de Empregos, Salários, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior e João Victor Coutinho Gasparini.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Giovani, Mayella, Natali e Valquíria.

Foi convocado para participar da reunião e estivera presente o Sr. Lucas Silva de Camargo, servidor da Secretaria de Administração.

O Sr. Lucas mencionou que o projeto partiu do pedido apresentado pelo vereador João, destacando sua grande relevância, por se tratar de uma proposta que visa ampliar a licença paternidade no âmbito do serviço público municipal, de 5 para 30 dias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ressaltou que a medida está alinhada às demandas contemporâneas de proteção integral à criança, valorização da parentalidade e promoção da equidade de gênero no ambiente de trabalho.

O vereador João manifestou preocupação com o tema e enfatizou que o Município de Mogi Mirim será um dos primeiros da região a implementar a licença paternidade de 30 dias.

Foi questionado sobre a quantidade de dias de licença paternidade atualmente acordada com o Sindicato dos Servidores, sendo informado que o prazo vigente é de 15 dias.

A assessora Valquíria parabenizou a iniciativa e reiterou seu apoio ao projeto, ressaltando a importância da presença e participação ativa dos pais nos primeiros cuidados com seus filhos.

A assessora Bianca, tendo em vista o acordo coletivo citado questionou sobre a prática atual se a licença é concedida por 5 ou 15 dias, sendo esclarecido pelo servidor Lucas que a licença é concedida por 15 dias, tendo em vista o acordo coletivo com o Sindicato.

Também restou esclarecido que durante o período da licença o salário será pago de forma integral pelo Município ao servidor e que se prezará pela continuidade do serviço público, sendo que o serviço que é realizado pelo servidor passará a ser feito por outro servidor durante a licença.

O vereador Wagner questionou o número de licenças paternidade concedidas nos últimos anos, sendo informado que em 5 anos houve apenas 25 licenças paternidade concedidas, concluindo-se que a quantidade é reduzida em comparação ao número total de servidores e certidões de nascimento apresentadas.

Por fim, ficou definido o vereador Willians Mendes de Oliveira para ser o relator do Projeto de Lei Complementar nº24/2025.

O quarto e último item da pauta foi o Projeto de Lei nº152/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a alienar mediante venda, por meio de processo licitatório na modalidade concorrência”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

*pública, bens imóveis que especifica, constante do patrimônio público municipal, e dá outras providências".*

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividade Privadas e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior e João Victor Coutinho Gasparini.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Giovani, Mayella e Natali.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Luis Henrique Bueno Cardoso, secretário de Planejamento Urbano.

O Sr. Luis esclareceu que se trata de três lotes urbanos classificados como pequenos, anteriormente doados, e que atualmente não possuem função pública nem apresentam usabilidade para o Município. Em razão dessa ausência de utilidade, informou que está sendo estudado o início do processo licitatório para a venda dos referidos imóveis.

O vereador Ademir questionou sobre a possibilidade de outras destinações para os lotes, sendo explicado que, nesses alguns casos, a venda se mostra mais vantajosa, especialmente por estarem localizados em áreas valorizadas da cidade. Destacou-se ainda que, por se tratarem de terrenos de dimensões reduzidas, não são adequados para a instalação de equipamentos públicos, como escolas ou unidades de pronto atendimento, gerando atualmente apenas custos de manutenção ao Município.

Após os apontamentos, foi mencionado pela assessora Bianca que, em virtude de alterações na legislação vigente, Lei 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos o projeto precisará ser ajustado, mediante emenda para especificar que a modalidade licitatória deverá ser o leilão e não concorrência pública como veio descrito na ementa e no artigo 1º do projeto de lei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O Vereador Wagner questionou sobre a destinação dos valores a serem arrecadados, sendo informado que, até o momento, não há definição específica quanto à sua aplicação.

A Assessora Mayella e o Vereador Ademir indagaram o motivo pelo qual os terrenos não poderiam ser utilizados para a construção de edificações com função social, voltadas ao atendimento das necessidades atuais do Município. Em resposta, foi esclarecido que, embora exista demanda para esse tipo de projeto, a área disponível é insuficiente para comportar a estrutura necessária.

O vereador Ademir questionou, ainda, a possibilidade de construção de moradias vinculadas ao programa “Aluguel Social”, sendo respondido que, em razão do alto custo de construção, a alternativa mais viável seria a venda dos terrenos e a posterior aquisição de novas áreas destinadas a esse fim.

Por fim, ficou definido o vereador Ademir Souza Floretti Junior para ser o relator do Projeto de Lei nº152/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:22 min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Disponível para assistir na íntegra:

[https://www.youtube.com/watch?v=l\\_BVCsfvkNU](https://www.youtube.com/watch?v=l_BVCsfvkNU)

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 06 de novembro de 2025.

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação